



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 218/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 218/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

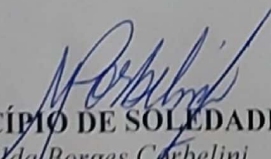
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, e ainda promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor atual do item 01 que era de R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 84,91 (oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.


E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marijda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Registrado sob nº 218

Soledade, 20 / 12 / 2021




**DUNAS DISTRIBUIDORA DE
FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
ME**
Representante Legal
CONTRATADA

34.001.937/0001-01

DUNAS DIST. DE FILTROS E
LUBRIFICANTES

Rua Treze de Maio, 875-Tel:32201700
B. Cristo Redentor - CEP 95084-460
CAXIAS DO SUL - RS